

## Portaria nº 495/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 2018.04.01991P/IPAM.

### RESOLVE:

**CONCEDER Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, calculados pela média aritmética, sem paridade, a servidora **EDNA DE VASCONCELOS LIMA**, C.P.F: 161.846.101-04, RG: 507293 SSP/RO, Cadastro nº 401266, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, Classe C, Referência XI, Carga Horária 30 horas, Lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família – **SEMASF/ESTATUTÁRIA**, com fulcro no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a” da CF/88, alterada pelas EC 20/98 e EC 41/2003, nos termos da Lei 10.887/2004. Com efeitos financeiros retroagindo a 01 de novembro de 2018.

Dê ciência e cumpra-se.

Porto Velho, 05 de novembro de 2018.

**NOEL LEITE DA SILVA**

Diretor-Presidente em Exercício

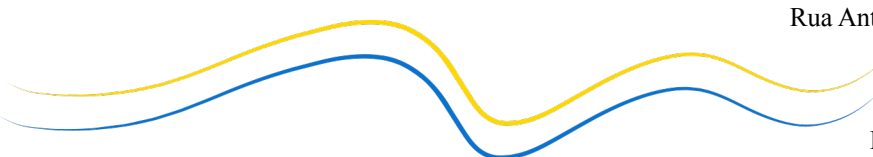
Rua Antônio Lourenço Pereira Lima, nº 2774 - Bairro Embratel  
CEP 76.820-810 - Porto Velho - Rondônia

CNPJ: 34.481.804/0001-71

Telefone: (69) 3211-8151

Email: [ipam@ipam.ro.gov.br](mailto:ipam@ipam.ro.gov.br) Site: [www.ipam.ro.gov.br](http://www.ipam.ro.gov.br)





Rua Antônio Lourenço Pereira Lima, nº 2774 - Bairro Embratel  
CEP 76.820-810 - Porto Velho - Rondônia  
CNPJ: 34.481.804/0001-71  
Telefone: (69) 3211-8151  
Email: [ipam@ipam.ro.gov.br](mailto:ipam@ipam.ro.gov.br) Site: [www.ipam.ro.gov.br](http://www.ipam.ro.gov.br)

